

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 106, de 26 de outubro de 2017 e Mensagem Retificativa.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Altera dispositivos da lei n.º 2.292, de 08 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social - SMHIS, Institui Programas Habitacionais e dá outras providências.

Referido projeto de lei visa alterar a Lei n.º 2.292/2009, com a finalidade alterar e incluir critérios para a concessão dos benefícios constantes na norma municipal. A Mensagem Retificativa corrige erro material.

Não há óbice para a proposição em análise, que regulamenta a política de habitação municipal, mostrando-se a mesma legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 13 de novembro de 2017.


Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

